



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº:** 22/2019

**EMENTA:** Cria cargos de provimento efetivo na categoria funcional de Agente Administrativo.

**PROPONENTE:** Poder Executivo.

#### RELATÓRIO

O referido projeto de lei prevê a criação de cargos de provimento efetivo na categoria funcional de Agente Administrativo com o objetivo de suprir a demanda das secretarias de Fazenda, de Educação de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas. Tendo em vista ainda o Impacto Orçamentário anexado, a matéria encontra previsão legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOISKI  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOISKI  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

### VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU  
Membro